

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação da dispensa nº 01/2021– Processo nº 02/2021 com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 13.979/2020 e MP nº 926/2020, para a Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Assistência à saúde na área de enfermagem e técnico/ Auxiliar de Enfermagem para o enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Nova Aliança, pelo valor de R\$ 66.969,00, com a empresa Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 24.229.639/0001-39. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 28 de Janeiro de 2021. Jurandir Barbosa de Moraes – Prefeito Municipal. Publique-se